



ANÁLISE E JULGAMENTO Nº 01/2019
PREGÃO ELETRONICO N. 57/2019

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 57/2019, que tem por **objeto**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

A sessão de abertura do certame em tela, ocorreu **em 02/10/2019 às 10:00 (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR POR ITEM**, haviam 85 (oitenta e cinco) itens disponíveis para disputa, podendo os licitantes participarem de quantos itens se interessarem, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 20 (vinte) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

- 1) ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 24.373.478/0001-25
- 2) ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.337.202/0001-09
- 3) ATIVA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.469.118/0001-17
- 4) COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33
- 5) COMPATIVEL COMERCIO MATERIAS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 28.372.398/0001-06
- 6) DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.823.751/0001-67
- 7) FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 26.511.522/0001-41
- 8) FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME, inscrita no CNPJ:10.264.502/0001-83
- 9) GIOVANNA ANDRADE SILVA DE DEUS, inscrita no CNPJ: 15.831.411/0001-04

- 10) GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 19.808.881/0001-08
- 11) HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 23.866.426/0001-28
- 12) J. GONÇALO DA SILVA FORTES - ME, inscrita no CNPJ: 06.194.097/0001-05
- 13) LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.201.732/0001-91
- 14) MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 14.689.405/0001-93
- 15) MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.148.070/0001-85
- 16) MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.847.096/0001-35
- 17) MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 12.811.487/0001-71
- 18) NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.981.389/0001-50
- 19) PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.700.587/0001-23
- 20) R G DA PAZ EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 21.058.617/0001-38

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedores 10 (dez) licitantes, conforme se segue:

- 1) ATIVA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME;
- 2) COMPATIVEL COMERCIO MATERIAS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME;
- 3) DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA;
- 4) FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME;
- 5) GIOVANNA ANDRADE SILVA DE DEUS;
- 6) MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME;
- 7) MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI;
- 8) MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
- 9) PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI;
- 10) R G DA PAZ EIRELI EPP.

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação o certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a lei n.10.520/02, no Decreto n. 7.892/13, que regulamenta o SRP e Decreto Municipal N. 09/2010 e Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 867/2018, se reuniram para realização da análise demais documentos de habilitação das empresas vencedoras neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo enviaram os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

a) As empresas abaixo apresentaram todos os documentos de acordo com o solicitado no edital.

- 1) ATIVA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME;
- 2) DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA;
- 3) MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME;
- 4) MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI;
- 5) MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI;

b) As empresas: **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME, FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, e R G DA PAZ EIRELI EPP** deixaram de apresentar os documentos de habilitação e propostas conforme convocação na finalização da sessão, e conforme preceitua os itens 13.1 e 13.2 do edital:

- 13.1. *Enviar obrigatoriamente os documentos de habilitação (**INCLUSIVE OS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS**) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, depois de **declarado arrematante**, destinados à Prefeitura de Várzea Grande/MT – Superintendência de Licitações - Endereço:*

Avenida Castelo Branco, 2.500 - Água Limpa - CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT.

- 13.2.** No envio dos Documentos de habilitação via correios, transportadora ou encomenda, **DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE** ser anexado no campo "CHAT MENSAGEM" da Plataforma BLL o **número do rastreamento ou localizador**, para que o Pregoeira possa realizar a pesquisa da localização dos referidos documentos. Caso a Licitante não forneça o número do rastreamento ou localizador, a Licitante poderá ser desclassificada caso os documentos não cheguem em 02 (dois) dias úteis.
- c) A empresa **GIOVANNA ANDRADE SILVA DE DEUS** deixou de apresentar os documentos de habilitação conforme preceitua o item 13.1 do edital, pois apresentou o documento de identificação do responsável pela empresa, bem como o alvará e a certidão de débitos municipal em cópia simples, apresentou também a certidão conjunta estadual vencida, e deixou de apresentar todas as declarações do item 14.7 do edital.
- 16.1.** Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e **com prazo vigente na data da sessão de abertura**, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais.
- d) A empresa **PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** deixou de apresentar os documentos dos representantes da empresa conforme preceitua o item 14.3.1 do edital, e também não apresentou o "**Recibo de entrega**" e "**Termo de Autenticação**" do balanço patrimonial conforme solicitado no item 14.5.3.1.c do edital.

[...]

- 13.3.1.** Encaminhar **Cópia da Cédula de Identidade dos responsáveis legais** da empresa (conforme o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor) ou outros documentos de identificação com foto; (Caso houver mais de um sócio, deverá ser encaminhado de todos os sócios).

[...]

14.5.3.1.

c) O Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) poderá ser disponibilizado via **Escrituração Contábil Digital – ECD**, e deverá vir acompanhado de “**Recibo de entrega**” e “**Termo de Autenticação**”, (Recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital **SPED**), contendo informações no rodapé de seu registro na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante. Apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis, conforme DECRETO 8.683/2016.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobrescritas acima esta pregoeira decide:

HABILITAR as empresas **ATIVA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI e MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, por atendimento em todas as exigências do edital, e

INABILITAR as empresas **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME, FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, R G DA PAZ EIRELI EPP, GIOVANNA ANDRADE SILVA DE DEUS e PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** por desatendimento em todas as exigências do edital.

CONVOCAR, as licitantes remanescentes **ATIVA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME** no item **23**, **DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA** no item **49**, **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI** nos itens **42 e 58** e **NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** no item **36**, a manifestar interesse no arremate dos itens convocados na plataforma do sistema BLL, devido à inabilitação da licitante acima mencionada no **prazo máximo de 24hs**, passivo de desclassificação e convocação de demais licitantes conforme preceitua o item 1.7 do edital.

INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação, e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o item 16 do edital.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 620211/2019

REGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2019

12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e item 16.11 do edital.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 17 de outubro de 2019.

Elizângela Batista de Oliveira

Pregoeira